



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3748

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.300, DE 03 DE ABRIL DE 2019, PARA AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS LISTAS DE ESPERA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 13 de abril de 2026, APROVOU:

Art. 1º – Fica acrescido o seguinte § 3º ao Art. 1º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

**§ 3º As listagens deverão ser atualizadas, no mínimo, uma vez por semana, com indicação da data da última atualização visível ao público.**

Art. 2º – Fica acrescido o inciso V ao Art. 2º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

**V - a posição atual do paciente na fila de espera.**

Art. 3º – Fica acrescido o inciso VI ao Art. 2º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

**VI - a justificativa, de forma resumida, para eventuais alterações na ordem da fila, especialmente nos casos de prioridade por gravidade.**

Art. 4º – Fica acrescido o art. 3º-A, com a seguinte redação:

**Art. 3º-A – As informações deverão ser disponibilizadas em formato de fácil acesso e compreensão, inclusive em versão simplificada para consulta por dispositivos móveis.**

**Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar canal de consulta individual, permitindo ao paciente acompanhar sua situação na fila por meio do número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.**

Art. 5º – Fica acrescido ao art. 4º-B, com a seguinte redação:

**Art. 3º-B – A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canal para denúncias e questionamentos sobre a ordem das filas e possíveis irregularidades, garantindo resposta ao cidadão no prazo máximo de 15 dias.**

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de Abril de 2026.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0188ND092T69WT07>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0188-ND09-2T69-WT07**